

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ANTÔNIO CÉSAR DE CASTRO – CHAMAGÁS.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTÔNIO CESAR DE CASTRO – CHAMAGÁS - EPP**, CNPJ nº 01.749.868/0001-51, representado pelo Sr. **Antônio Cesar de Castro**, resolvem aditar a ata acima referida, para modificar o item 02.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor do item 02 da referida Ata de Registro de Preço, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO REALINHADO	PERCENTUAL REALINHADO
02	2.900	UN	RECARGA DE GÁS P45 OS CILINDROS P45 SERÃO FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO QUANDO SOLICITADO.	R\$ 346,06	R\$ 368,72	06,55%

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas da ata, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 24 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

ANTÔNIO CÉSAR DE CASTRO – CHAMAGÁS - EPP
Antônio Cesar de Castro
Detentor da Ata

VISTO PROJU: